

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 729/2017

1. Síntese da Matéria:

O PDC 729/2017 aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012.

2. Análise:

O texto do citado Acordo não tem repercussão direta nos Orçamentos da União, eis que se reveste de caráter meramente normativo, sem impacto em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas.

Assim, não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não, nos termos do art. 9º da Norma Interna da CFT.

3. Resumo:

O PDC 729/2017 não tem implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Edson Masaharu Tubaki
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira